

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 348/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010466272202212,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR o senhor KALEB SALES DE OLIVEIRA, CPF n. XXX.XXX.X21-32, como prestador de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 4ª Promotoria de Justiça da Capital, de segunda à sexta feira, de 9 às 12h, no período de 11/04/2022 a 11/04/2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de abril de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça